



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2017

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.232

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.325,55, e das outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por superávit financeiro no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 15.325,55** (quinze mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
285	10.301.1004.2033.0000 3.3.90.30.00 1 010 118	Co-Financiamento Estadual da Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Inc.Est.Assist. Atenção Básica	10.000,00 F.R.: 01 21
286	10.301.1004.2033.0000 3.3.90.39.00 1 010 118	Co-Financiamento Estadual da Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Inc.Est.Assist. Atenção Básica	5.325,55 F.R.: 01 21

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por :

Superávit Financeiro:

15.325,55

Fontes de Recurso

01 21 15.325,55

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2018, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, indicada fonte da receita e suplementada a quantia de **R\$ 15.325,55** (quinze mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), na dotação orçamentária código 10.301.1004.2033/ Fonte de Recurso 01 21 / Inc.Est.Assist. Atenção Básica

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 26 de fevereiro de 2018.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal